

<b>PROTOCOLO</b>	<b>2.2288-7/2011</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO INTERNA</b>
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO</b>
<b>REPRESENTADOS</b>	<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO FDL SERVIÇOS DE REGISTRO, CADASTRO, INFORMATIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA</b>

### **DESPACHO**

Verifico que a fase de andamento processual do presente feito é distinta da fase processual em que se encontram os autos da Tomada de Contas, razão pela qual, em homenagem à celeridade processual, determino o desapensamento dos feitos para permitir que cada um deles siga a tramitação própria, mantendo, contudo, a conexão processual entre os mesmos.

Remetam-se os autos à Gerência de Diligenciados para que providencie o desapensamento destes autos dos autos da Tomada de Contas nº. 8089-6/2012, bem como para que, cumprindo a ordem de desentranhamento das fls. 1032/1040-TCEMT dos autos nº. 8089-6/2012, neste exarada, promova suas respectivas juntadas ao vertente feito, com renumeração certificada.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de agosto de 2012

**LUIZ HENRIQUE LIMA  
CONSELHEIRO SUBSTITUTO**